



PORTARIA Nº 2348/2024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais especialmente a Lei nº 004/99 de 13 de junho de 1.999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inaciolândia c/c o disposto na Lei nº 8.213/1991 alterada pela Lei nº 13.135/2015 da Previdência Social.

Considerando o requerimento processo nº **14666/2024** que requer afastamento das atividades laborais, conforme atestado médico em anexo;

Considerando a avaliação da Perícia Médica realizada no dia 28/11/2024, que homologa o atestado médico.

Considerando a Lei nº 497/2007 de 14/05/2007 combinado com a Lei nº 890/2021 de 18/01/2021, Estabelece Alterações No Regime Próprio De Previdência Social Do Município De Inaciolândia E Da Outras Providências.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido a servidora municipal Sr.^a **REGILANA NAPOLEÃO FERREIRA** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR/PEDAGOGO IV 30**, matrícula 5807, licença para Tratamento de Saúde por **60 (sessenta) dias** contados a partir de **01/11/2024** à **30/12/2024**, com ônus para Prefeitura conforme a Lei nº 890/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o 01/11/2024, revogando as disposições ao contrário.

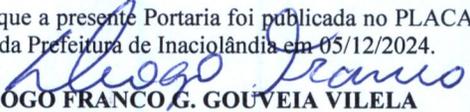
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 05 de dezembro de 2024.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm. RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 05/12/2024.


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)
Portaria nº 1961/2024